



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2026

Ementa: “Concede Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Sr. **Gilson Gabriel da Silva** e dá outras providências. ”

Art.1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito “Medalha General Aguinaldo de Oliveira”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Gilson Gabriel da Silva, tendo em vista a relevante contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 25 de junho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O 1º Sargento RRPM e também Bacharel em Direito Gilson Gabriel da Silva, nascido na cidade de São Paulo – SP, no dia 06/07/1968, casado com a Senhora Michele Matias, é pai de três filhas, Gabrielly Morganny, Giovanna Gabriel e Gisely Gabriel. É filho do Senhor Gabriel Messias da Silva e da Senhora Irene Maria da Silva.

Estudou em escolas públicas e com muito esforço ingressou no Curso de História na FAFICA em 1988, no ano de 1990 com muita garra ingressou nas fileiras da honrosa Polícia Militar de Pernambuco, na Escola Nº 31.000, realizada no 4º BPM em /26/07/1990. Ao longo de sua carreira passou pelas seguintes Companhias: 1º CPM/4ºBPM ; CFAP entre 1999 e 2000; Operação Polígono da Maconha 2002; ROCAM/4ºBPM; MALHAS DA LEI.

Foi para a Reserva Remunerada, como 1º Sgt. PM em julho de 2020, é também Bacharel em Direito formado pela ASCES/UNITA em 2017.

Câmara Municipal de Caruaru, 25 de junho de 2026.

Vereador Cabo Cardoso
Autor